



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CEP 57950

Resolução nº 01, de 1985.

Altera dispositivo, estenden
do licença concedida a Vereador impri-
mindo nova redação ao artigo 1º da Re-
solução nº 01 de 13 de abril de 1984.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Japaratinga, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e
ela promulga a seguinte

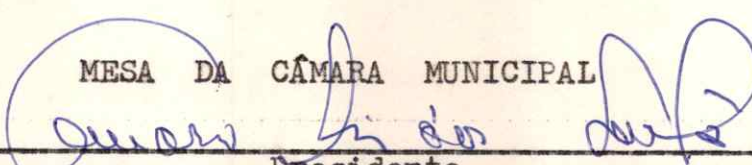
Resolução:

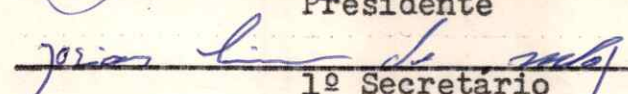
Artigo único - O artigo 1º passa a vigor reescrito nos ter-
mos infra.

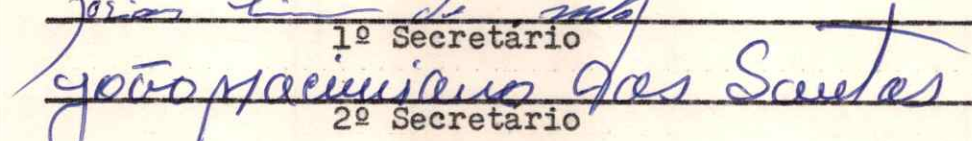
Art. 1º - A licença concedida ao Vereador Bartolomeu José Ro-
drigues, estender-se-á até 31 de dezembro de 1985.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, Al, 02 de
abril de 1985.

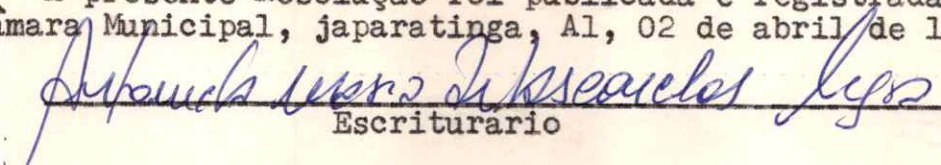
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, Japaratinga, Al, 02 de abril de 1985.


Escriturário